

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2009**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **UROCLÍNICA – Clínica Médica Urológica, Geral e Medicina LTDA.**, CNPJ nº 09.365.702/0001-43, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CREDENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 047/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando prorrogar o período de vigência e formalizar outros ajustes, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2009, de acordo com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 06 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo em vista a inexistência de acréscimos nos valores constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB, o preço mensal dos serviços contratados permanece inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Edital de Chamamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de agosto de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

Testemunhas:

1. _____
2. _____

UROCLÍNICA – Clínica Médica Urológica,

Geral e Medicina LTDA.

Júlio César Sfredo

CONTRATADA/CREDENCIADA

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica